

XVIII Feira de Antiguidades e Velharias de TAVIRA
De 18 a 28 de agosto de 2022

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

1. A Feira de Antiguidades e Velharias de Tavira é uma organização do Município de Tavira que tem por objetivo a divulgação e comercialização de objetos antigos, nomeadamente com valor simbólico, artístico e cultural.
2. O certame decorrerá de 18 a 28 de agosto de 2022 na Rua do Cais, em Tavira.
3. O horário de funcionamento para o público será o seguinte:
 - Segunda a quinta-feira - das 19.00 h às 24.00 h
 - Sexta a domingo e vésperas de feriados – das 19:00h à 01:00h.
4. A organização reserva-se o direito de não aceitar inscrições que não se enquadrem nos objetivos da Feira de Antiguidades e Velharias.
5. As inscrições só serão consideradas desde que a Ficha de Inscrição tenha dado entrada no prazo estipulado pela organização, ou seja, até ao dia 29 de julho de 2022.
6. A distribuição dos espaços de exposição/feira é da inteira e exclusiva responsabilidade da organização.
7. O expositor terá que pagar o montante de 220 €/stand, com iva já incluído.
8. Os espaços têm que estar prontos para abertura até às 16h de 18 de agosto e desocupados no dia seguinte ao encerramento (dia 29 de agosto) até às 10h da manhã. Durante o período da feira o expositor não deverá sair do stand sem se certificar que o mesmo se encontra fechado. A organização não se responsabiliza por quaisquer danos causados por negligência do expositor (exemplo: stands que fiquem abertos).
9. **Os expositores estão obrigados a respeitar os horários de funcionamento do certame, responsabilizando-se pela abertura e encerramento do(s) seu(s) stand(s).**
10. A limpeza de cada stand é da responsabilidade do expositor.
11. A limpeza geral, exterior ao stand, é da responsabilidade da organização.
12. Não é permitida a colocação, em exposição, de objectos no exterior dos stands.
13. Os expositores são obrigados a deixar no stand no final do evento todos os equipamentos que a organização lhes disponibilize, nomeadamente, mesas, cadeiras, alcatifas, bancadas e estantes.
14. Os expositores comprometem-se a respeitar as normas constantes neste documento, bem como as normas e Leis gerais que regulam a utilização dos espaços públicos e comercialização dos produtos expostos.
15. Os casos omissos no presente documento serão resolvidos pela organização.

A Organização